Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de julho de 2020 | Ano III | Edição nº 553 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	3
Notificações	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
PROCESSO Nº 084/2020 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme e de imagens ON-LINE 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, nos locais: Estação Rodoviária, Passagens de nível da linha férrea, Departamento de Serviços Municipais e Praça da Matriz.

TIPO: "MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM".

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05 de agosto de 2020, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 22 de julho de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020
PROCESSO Nº 085/2020 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos / Materiais Permanentes e Instalação de Ar Condicionado modelo Split, conforme proposta nº 11215.408000/1170-01 do Ministério da Saúde, destinados a Unidade de Saúde da COHAB I, do Município de Mirassol/SP, vinculada ao Departamento Municipal de Saúde.

TIPO: "MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM".

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06 de agosto de 2020, às 08:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 22 de julho de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 039/2020, Processo nº 066/2020 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME, os itens 05, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18 e 21 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 6.658,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); REGIANE APARECIDA TOMAZ GONÇALVES – ME os itens 02, 03 e 04 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais); ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME os itens 01, 13 e 20 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais) e CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE os itens 06, 07, 08, 09, 16 e 19 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 1.190,30 (um mil, cento e noventa reais e trinta centavos).

Mirassol/SP, 22 de julho de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Editais

fls. 40

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1502548-58.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO VILHENA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 138,05, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO VILHENA
Documentos da Executada: CPF: 017.709.338-24
Execução Fiscal nº: 1502548-58.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 18/01/2013 e outros.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 21460/2016
Valor da Dívida: R$ 965,89 atualizado até 14/10/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 22 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 23/06/2020 às 18:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1502548-58.2016.8.26.0358 e código 56AFDEE.

fls. 27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501725-84.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**ORIVAL SECCO**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, COMPARECENDO no SAF para cálculo e emissão das guias e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: ORIVAL SECCO
Documentos da Executada: CPF: 540.932.368-87
Execução Fiscal nº: 1501725-84.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 08/01/2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20031/2016
Valor da Dívida: R$ 559,52 atualizado até 11/03/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 05 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 08/06/2020 às 11:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501725-84.2016.8.26.0358 e código 55DB531.

fls. 35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1507332-78.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**INDUSTRIA DE MOVEIS RODRIGUES & FERNANDES DE MIRASSOL LTDA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCELO HAGGI ANDREOTTI**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, COMPARECENDO no SAF para cálculo e emissão das guias e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: INDUSTRIA DE MOVEIS RODRIGUES & FERNANDES DE MIRASSOL LTDA - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 12.831.387/0001-07
Executada: WANDERSON RODRIGUES FERNANDES
Documentos da Executada: CPF - 223.281.178-64 e RG - 402973306
Execução Fiscal nº: 1507332-78.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 28/01/2013 e outras.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 27550/2016
Valor da Dívida: R$ 5.081,94 atualizado até 15/12/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 03 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 18/06/2020 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1507332-78.2016.8.26.0358 e código 55B4104.

fls. 45

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1505968-71.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**MARCHINI E MARCHINI REPRESENTAÇÕES LTDA e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, COMPARECENDO no SAF para cálculo e emissão das guias e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: MARCHINI E MARCHINI REPRESENTAÇÕES LTDA
Documentos da Executada: CNPJ: 15.148.881/0001-60
Executada: ALESSANDRO RODRIGUES MARCHINI
Documentos da Executada: CPF - 326.051.958-05
Execução Fiscal nº: 1505968-71.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 28/01/2013 e outras
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 27912/2016
Valor da Dívida: R$ 4.098,64 atualizado até 14/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 16 de abril de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 01/06/2020 às 09:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505968-71.2016.8.26.0358 e código 5303260.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Data	Notificação Nº
15/06/2020	0736/2020

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA E/OU CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário (Compromissário)
VILOBALDO MÁXIMO DE AZEVEDO

Endereço de Correspondência
R.EVARISTO FERREIRA CABRAL ,13-46 – JD PLANALTO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -SP

CNPJ / CPF	Cadastro	CEP	Área do terreno
493.700.815-54	1412640198010000	15046-613	210,00M²

Endereço do imóvel alvo da notificação
R.RAYMUNDO ANDREETTO S/N JD. LAGUNA Q-J L-39

SOLICITAÇÃO

No exercício de minhas funções de Fiscal Municipal, notifico a pessoa acima qualificada a providenciar:

(X) a limpeza do imóvel acima referido, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 5,00/m² (cinco reais por metro quadrado) em caso de multa inicial e o dobro em caso de reincidência (Lei Municipal nº4.297 de 13 de abril de 2020);

( ) construção de calçada e mureta (com altura minima de 30cm) no imóvel acima referido, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 100,00/m (cem reais por metro linear) em caso de multa inicial e o dobro em caso de reincidência ((Lei Municipal nº4.297 de 13 de abril de 2020);

PRAZO

Para o atendimento desta notificação ficam estabelecidos os prazos abaixo, a contar da data de recebimento:

Prazo para limpeza do imóvel : **07(SETE) DIAS**

Prazo para construção da calçada e/ou mureta : **60 (SESSENTA) DIAS**

INFORMAÇÕES

Considera-se adequado, o terreno que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com vias ou logradouros públicos. Considera-se limpo o terreno que não possua vegetação ou qualquer tipo de sujeira sobre sua área, incluindo calçada.

. É proibido atear fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para manutenção do imóvel.

O não atendimento da presente notificação dentro do prazo ora estipulado, implicará em pena de multa ou outras sanções, conforme previsto na legislação municipal.

Independente da aplicação de sanções, em caso de não limpeza de imóvel, a municipalidade poderá efetuar a respectiva limpeza e cobrará as devidas tarifas do proprietário.

A presente notificação foi lavrada e assinada em 02 (duas) vias de igual teor. Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro

Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento e de forma escrita comunicar a Prefeitura para que não seja lavrada a multa

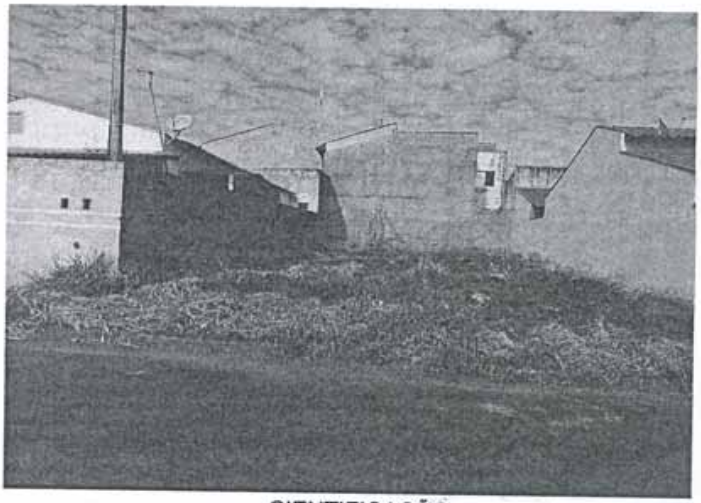

CIENTIFICAÇÃO

FISCAIS ATUANTES

Carimbo/Assinatura

Nelson S.S. Neto
Fiscal Municipal
Matrícula nº 105.144-0

Assinatura do Notificado

Data da ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Autuador abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000785	25/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II EMPREENDIMENTOS	PEDRO MARQUES DE FREITAS

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.706.110/0001-88	RUA FRANCISCO LAROZA SOBRINHO, 663, , NOVA ES, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15050290

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 04		11	15

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1421110201000000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros).nos limites confrontantes com vias ou logradouros públicos.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da presente notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsto na legislação municipal
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro.

OBSERVAÇÃO

- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante, na Seção de Fiscalição de Posturas (endereço acima), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Norma

LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, I
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, II

SOLICITAÇÃO

Providenciar

LIMPEZA DO IMÓVEL
ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA

PRAZO

Para limpeza do imóvel

07 (SETE) DIAS

Para adequação de calçada / mureta

60 (SESSENTA) DIAS

AGENTE AUTUADOR

Função - Matrícula

FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso

_____

Data

_____ / _____ / _____